PORTARIA Nº 010/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **336/23,** de 12 de dezembro de 2023, a qual "Concede férias, e contém outras providências", a senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 30 de janeiro de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 12 a 26 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 16 (dezesseis) dias no período de 15 a 30 de janeiro de 2024 e 14 (quatorze) dias no período de 13 a 26 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente